



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha - ES
PROTOCOLO - SECRETARIA

as 11:26 horas Data 13 / 03 / 2023
N 1023 j/ 2023
[Signature]
Responsável

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 15 / 03 / 2023
[Signature]
Presidente

INDICAÇÃO Nº10/2023.

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos trâmites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- Para que seja realizado no site oficial da Prefeitura de Montanha, ou, no aplicativo do “Conecta Montanha”, a divulgação da lista de medicamentos e fraldas que são fornecidos gratuitamente (e principalmente os que estão disponíveis em estoque) pela secretaria municipal de saúde.

Montanha/ES, 13 de março de 2023.

[Signature]
CARMEN DOLORES RIOS ALMEIDA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LIVRE
em 15 / 03 / 2023

Presidente

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo trazer transparência e melhor acesso a população de quais medicações e fraldas são oferecidas de forma gratuita para o cidadão que necessita.

Sabemos que, por muitas vezes o cidadão precisa ir pessoalmente até a secretaria de saúde ou ESF do bairro, com sua receita médica em mãos, para obter sua medicação, no entanto, ao chegar no local, por vezes, não encontram os medicamentos ou fraldas.

Para melhor comunicação e acesso, indico que a Prefeitura, por meio da secretaria de saúde, utilize do site oficial ou do aplicativo “conecta montanha” para divulgar a relação de medicamentos e de fraldas que são oferecidos pela rede, bem como, quais estão disponíveis em estoque.

Assim, será uma forma de evitar que o cidadão faça esse trajeto até a secretaria de saúde ou no ESF do bairro em vão, e deste modo irá reduzir também os numerosos atendimentos no balcão da farmacinha.

Montanha/ES, 13 de março de 2023.

CARMEN DOLORES RIOS ALMEIDA
Vereadora